



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

**GABINETE DO PRESIDENTE
PROJETO DE LEI Nº 934/2025**

O VEREADOR JOSÉ ANTONIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumé e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

Art. 1º. Fica denominado, de forma permanente, o palco principal utilizado nas festividades juninas realizadas pelo Município de Sumé-PB como “Palco Júlio Alves Evangelista, Júlio Preto”.

Art. 2º. A presente denominação tem como objetivo homenagear Júlio Alves Evangelista, conhecido popularmente como Júlio Preto, personalidade de destaque na valorização da cultura nordestina, especialmente no âmbito da música tradicional de São João.

Art. 3º. Júlio Preto é figura referenciada na música nordestina, sendo citado na composição de Zé Marcolino, que diz:

"Bota Severina prá moer Zé

Bota Severina prá dançar

Ô Júlio Preto

Cabra macho puxa o fole

Pra ver se a nega se bole

Faz a nega rebolar"

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização com placa indicativa no local, contendo o nome completo do homenageado, bem como breve descrição de sua contribuição cultural.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250820111850
Título	PROJETO DE LEI Nº 934/2025
Tipo da matéria	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	20/08/2025 11:21
Data/hora autorização	20/08/2025 11:21
Data de circulação	21/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 00147, data 21/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 21/08/2025 — Edição 00147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250820111850&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 07:20



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250820111850**, intitulada **PROJETO DE LEI Nº 934/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 20/08/2025 11:21 | **Autorização:** 20/08/2025 11:21 | **Circulação:** 21/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00147, 21/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica denominado, de forma permanente, o palco principal utilizado nas festividades juninas realizadas pelo Município de Sumé-PB como “Palco Júlio Alves Evangelista, Júlio Preto”, em homenagem a Júlio Alves Evangelista, conhecido popularmente como Júlio Preto, personalidade de destaque na valorização da cultura nordestina, especialmente no âmbito da música tradicional de São João, sendo o Poder Executivo Municipal responsável por providenciar a devida sinalização com placa indicativa no local, contendo o nome completo do homenageado e breve descrição de sua contribuição cultural, com entrada em vigor na data de sua publicação, conforme fundamento legal na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250820111850&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 07:20